



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.189/2017** — Gestão de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 161/2017

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como LOCATÁRIA, e SILVIA UGHINI ZANATTA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 701929026, inscrita no CPF sob o n.º 459.419.390-00, e LUIZ FERNANDO ZANATTA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 4002259391, inscrito no CPF sob n.º 280.429.720-91, como LOCADORES, telefone (51) 99977-5834, e-mail: zanattaluiz@ig.com.br, como LOCADOR, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, de acordo com a autorização constante no processo administrativo em epígrafe, para, com fulcro na cláusula sétima do ajuste e na Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04 de dezembro de 2020, o prazo de locação do imóvel situado nesta capital, na Rua Beco José Paris, n.º 675 – Depósito 5, Bairro Sarandi, destinado ao funcionamento da Unidade de Almoarifado da Locatária.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a manutenção mensal do valor do ajuste.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.189/2017** — Gestão de Contratos

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça,
Locatário.

SILVIA UGHINI ZANATTA,
Locador.

LUIZ FERNANDO ZANATTA,
Locador.